



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 011/2025  
Autoria: Poder Executivo Municipal

***Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Fomento com as entidades qualificadas no Art. 1º de PL e dá outras providências.***

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, resolve emitir o seguinte

**PARECER:**

Analisando o Projeto de Lei nº 011/2025, de iniciativa do Poder Executivo, foi protocolado nesta data com solicitação de tramitação em regime de urgência, em razão de que o Campeonato já iniciou no último domingo, cuja tramitação recebeu parecer favorável da Comissão. Quanto à autorização pretendida constata-se que o Projeto de Lei em análise contempla os requisitos legais e constitucionais que devem ser analisados por esta Comissão. Sendo o parecer da Comissão “**pela legalidade**” e “**favorável à tramitação, sem emendas**”.

**CONCLUSÕES:**

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 10 de fevereiro de 2025.

**Relator: Laércio Pedro Klein (PSDB)**

“Pelas conclusões do Relator”

“Pelas conclusões do Relator”

**Luiz Naldair Pereira da Silva (PP)**  
Presidente

**Célia Lurdes Koerbes (MDB)**  
Vice-Presidente